

LAUDO DE AVALIAÇÃO

IDIVALDO DONIZETI OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 365.305.066-91, residente e domiciliado no Distrito de Flor de Minas, neste Município, na Av. Marginal, n.º 697; **VANDERLY ROSADO DE LIMA**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o n.º 840.833.326-20, residente e domiciliado no Distrito de Flor de Minas, neste Município, na Rua: Eduardo Gonçalves Oliveira, n.º 07; **JOSÉ DOS REIS GONDIM**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF/MF sob o n.º 301.695.266-15, residente e domiciliado na cidade de Gurinhatã-MG, na Rua Ataíde Quirino, n.º 171, após aceitarem o presente múnus e em atendimento e cumprimento ao determinado na Portaria n.º 005 de 11 de fevereiro de 2.019, baixada pelo Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, representado legalmente pelo **Prefeito Wender Luciano Araújo Silva**, a qual constituiu Comissão Especial de Avaliação de Imóvel a ser Desapropriado pelo Poder Público Municipal, emitimos abaixo nossa manifestação e avaliação do bem imóvel, a saber:

O imóvel declarado de utilidade pública e conseqüentemente desapropriado pelo Poder Público Municipal e que deverá ser avaliado é o seguinte:

- 1- "Um lote de terreno, ou seja, área constituída de 660,00m², localizada neste Município de Gurinhatã-MG, no Distrito de Flor de Minas, dentro do imóvel maior, de 7.200m², constituído pelo Lote Único da Quadra 40, pertencentes à matrícula n.º 11.780, do 2º Registro de Imóveis da Comarca, tendo à área desapropriada as seguintes dimensões e confrontações: 11,00m de frente para a Avenida Marginal, 60,00m pelo lado esquerdo com o Lote Único da Quadra 40, 11,00m aos fundos com a Avenida Eduardo Gonçalves de Oliveira e 60,00m pelo lado direito com a Rua Tomaz Aquino de Araújo, sem benfeitorias."

Conforme se constata da **visita in loco** se verifica que o imóvel desapropriado não possui benfeitoria, sendo terreno plano, boa topografia e de fácil acesso, sendo bem localizado, pois se encontra às margens da Rodovia BR-365.

Idivaldo Donizeti Oliveira
Vanderly Rosado de Lima

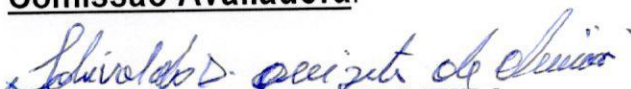
Considerando que após minucioso estudo e levantamento do real preço de mercado dos lotes de terrenos situados no Distrito de Flor de Minas, constata-se que um lote de terreno na melhor localização do referido Distrito está avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), lote de terrenos com área de 360,00 metros quadrados, achando-se assim um preço de R\$ 41,66 (quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) o metro quadrado.

Dessa forma, **avaliamos o imóvel a ser desapropriado em R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**, levando-se em consideração o preço da maior avaliação, ou seja, (R\$ 41,66 x 660,00m²= R\$ 27.495,60), valor este de R\$ 27.500,00 que julgamos estar dentro dos reais preços de mercado praticados no Distrito de Flor de Minas.

É a nossa avaliação, julgando-a Justa e Legal.

Gurinhata-MG, 15 de fevereiro de 2.019.

Comissão Avaliadora:


IDIVALDO DONIZETI OLIVEIRA


VANDERLY ROSADO DE LIMA


JOSÉ DOS REIS GONDIM